



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0762/2019

Trata-se do PIME Programa de incentivo a Manutenção do Emprego. Muitas empresas estão com dificuldades de se manterem abertas ou se manter no Município de São Paulo por dividas geradas em decorrência da grave crise econômica, assim visando atender o Princípio da Capacidade Contributiva tributária propõe-se o Programa que estabelece o teto de 2% do faturamento para o pagamento das parcelas de dividas inscritas ou não, inclusive podendo, caso tenha, migrar parcelamentos de PPI ou programas de parcelamento de dividas em curso com a Prefeitura de São Paulo, com o objetivo de se manter os empregos na Cidade de São Paulo.

Como se observará no texto é condicionado, para permitir a adesão ao PIME, pontos importantes, como certidões de FGTS, INSS, permanecer em São Paulo, ter placas dos veículos de São Paulo, não ficar inadimplente, caso esteja com PPI em curso deverá estar em dia com suas parcelas, ao aderir ao PIME deverá manter em dia seu parcelamento e também os impostos do mês.

Um fator importante a se destacar são dados do CAGED onde apresenta São Paulo com crescimento de empregos em 19 Unidades da Federação. Os maiores saldos foram de Minas Gerais, com abertura de 18.380 novas vagas; Espírito Santo com 9.384 postos e São Paulo com 6.023 novos empregos, o que se percebe ser um número preocupante ao se considerar a população de São Paulo com outros Estados. Assim, necessário se faz que a maior Cidade do País tenha ações para que os postos de empregos se mantenham ativos.

Cabe ainda destacar que em muitos Estados houve redução dos postos de trabalho, como Rio Grande do Sul com fechamento de 11.207 postos; Rio de Janeiro perdeu 4.289 e Ceará perdeu 1.428 postos de emprego, conforme CAGED de junho desse ano.

O Município de São Paulo teve entre janeiro e julho desse ano 641.385 admissões e 596.934 desligamentos. Registrou em janeiro de 2019 2.648.412 empregos formais, portanto um município de relevante importância no cenário de geração de empregos, de tal forma que não pode ficar omissos ao cenário e assim, de fundamental importância, ter ações que visem incentivar a manutenção e geração de empregos.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos pares para que nossa Cidade avance na defesa do emprego e assim na dignidade do povo que aqui vive.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/11/2019, p. 163

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.